



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro	77 3474-1130	segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 041 / 2024

OUTROS DOCUMENTOS

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05





RESUMO DE CONTRATO Nº 041 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA, Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000 – FEIRA DA MATA-BA, inscrito no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e

CONTRATADO(A): XAVIER & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, 383 – São Jorge – Brumado/BA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Mardonio Xavier Maciel, portador do RG nº 13.927.699-81 SSP-BA E inscrito no CPF/MF nº 023.994.685-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Reforma Geral da Escola Municipal “Senhor do Bomfim” (Comunidade de Várzea da Cruz), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e seus anexos.**

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$169.205,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais)**

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o concorrência eletrônico n.º 001/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 02 de abril de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





Edital de Convocação n.º 005

A Prefeitura Municipal de Feira da Mata, pautada pelos princípios da legalidade e transparência, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Seleção Pública Simplificada, destinado à contratação temporária em regime de direito administrativo de Profissionais de Apoio Escolar (Necessidades Especiais), convoca os candidatos aprovados para as referidas vagas.

Nesse sentido, solicitamos que os seguintes candidatos selecionados apresentem seus documentos de habilitação até o dia 30/04/2024 na Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata, a fim de efetivar sua participação no processo seletivo:

CPF	CANDIDATO
034.205.596-82	MARIA MARLENE PEREIRA BATISTA

Agradecemos a atenção e colaboração de todos os envolvidos neste importante procedimento.

Publicação de 25 de Abril de 2024.

**VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FBB7-DEDD-778B-2EFC-0FA2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBB7-DEDD-778B-2EFC-0FA2



Hash do Documento

c49db4e06225bade1b3f4f699ddfa59909a2555d9f60bc93dc2d9b52e55e9978

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2024 17:54 UTC-03:00